EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFANCIA DE

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUINTA DO

SOL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFANCIA DE OUINTA DO

SOL COM O OBJETIVO DE ADOTAR UM PLANO DE ACÃO, VISANDO PROPORCIONAR

EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À FAMÍLIA, A MATERNIDADE E A INFÂNCIA,

DESENVOLVENDO ATIVIDADES VOLTADAS PARA MELHOR ATENDIMENTO NA ÁREA.

PREFEITO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CNPJ: 76.950.047/0001-88

CNPJ Nº 77.465.672/0001-05

VALOR: R\$ 156.000,00

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022

OUINTA DO SOL



Nomeia Comissão de Licitação para o exercício de 2022.

PORTARIA №. 001/2022-ADM

O DIRETOR DO SAAE DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os integrantes infra designados para comporem a Comissão de Licitação,

- Emerson Caputi RG 5.183.234-1
- Cesar Adriano Bardini RG 4.190.878-5
   Neicy Maria Torres RG 6.529.533-4.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Escritório do SAAE de Peabiru, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO PASQUALINI ALVES Diretor do SAAE



EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR CNPJ: 76.950.047/0001-88 CONTRATADO: LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU DE QUINTA DO SOL CNPJ: 79.869.855/0001-03 OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL E O LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU COM O OBJETIVO DE ADOTAR UM PLANO DE AÇÃO, VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO E PROTEÇÃO AOS IDOSOS INTERNOS NA INSTITUIÇÃO.

VALOR: R\$ 288.000,00 DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022

PREFEITO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR

PREFEITO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.

DISPENSA Nº 002/2022

CPF: 275.970.089-53

DE AÇÃO SOCIAL.

VALOR: R\$ 600,00

CNPJ: 76.950.047/0001-88

CONTRATADO: OSWALDO ONDEI

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR CNPJ: 76.950.047/0001-88 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOUTOR HUGO DEHÉ - ABRIGO JOAQUIM VIANA PEREIRA FILHO CNPJ: 13.772.438/0001-30 OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

QUINTA DO SOL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOUTOR HUGO DEHÉ -ABRIGO JOAQUIM VIANA PEREIRA FILHO COM O OBJETIVO DE ADOTAR UM PLANO DE AÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO JOAQUIM VIANA PEREIRA FILHO, PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, COMO MEDIDA EXCEPCIONAL, E PROVISÓRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS, O QUE ACARRETOU A PERDA OU SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR. VALOR: R\$ 81.600,00

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022 PREFEITO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR CNPJ: 76.950.047/0001-88

CONTRATADO: SILVANO COPPO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL CONSTITUÍDO PELO LOTE 15, QUADRA 05, DO

PERÍMETRO URBANO, QUINTA DO SOL-PR, EMBASADA NA LEI MUNICIPAL 668/2013,

PELO PERÍODO DE DOZE MESES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

DISPENSA Nº 001/2022

CPF: 325.868.929-68

VALOR: R\$ 9.600,00

CNPJ: 76.950.047/0001-88

CONTRATADO: ITAMAR BENETTI

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022

PREFEITO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.

CPF: 668.159.839-00 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INDÚSTRIA E

COMERCIO, PELO PERÍODO DE DOZE MESES. VALOR: R\$ 26.400,00

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022 PREFEITO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUINTA DO SOL-PR CNPJ: 76.950.047/0001-88 CONTRATADO: MARIO MASSARU INAGAKI CPF: 280.723.169-15

OBJETO: LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) IMÓVEIS, DO PERÍMETRO URBANO, QUINTA DO

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

SIDINEIA MARTINS FERREIRA Portadora das Matrículas nº 200527 e nº 200710.

ANDRESSA CANSI portadora da matrícula nº 200839, CPF: 039.653.829-00 e RG:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em

Paco Municipal "25 de Setembro". Gabinete do Prefeito. Luiziana, aos três dias do

8.076.908-3, como Diretora Auxiliar da Escola Municipal Rita de Cássia - E.I.E.F

v.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA N º 3.173/2021 03 DE JANEIRO DE 2022

**EMENTA:** "DISPÕE SOBRE A POSSE DA DIRETORA E VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL RITA DE CASSIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

WILSON ANTONIO TURECK, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAJIS; RESOLVE BAIXAR A SEGUNTE PORTARIA:

SOL-PR, EMBASADA NA LEI MUNICIPAL 668/2013, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO VALOR: R\$ 42.000,00

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022 PREFEITO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.

**MUNICÍPIO DE LUIZIANA** 

## **MUNICÍPIO DE LUIZIANA** CNPJ: 80.888.688/0001-27

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA PESSOA CARENTE, CONFORME PARECER

SOCIAL PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA

PORTARIA\DPTO\RH N º 126/2022 03 DE JANEIRO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**,

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

**EMENTA:** "Concede Férias **a(O) SERVIDOR**, e dá outras providencias".

no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:** Art. 1º - Concede período de férias, a partir de 01 DE janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 , a SEBASTIAO EVANGELISTA BEZERRA

JUNIOR, matrícula número 200848, ocupante do Cargo MOTORISTA II. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, COM EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 01 DE neiro DE 2022 revogando-se as disposições em contrári

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos tres dias do mês de

**MUNICÍPIO DE LUIZIANA** 

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 DISPENSA Nº 003/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR CNPJ: 76.950.047/0001-88 CONTRATADO: JOÃO CARLOS MATSUMOTO CPF: 708.880.519-72 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022 PREFEITO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.

VALOR: R\$ 9.360,00

**MUNICÍPIO DE LUIZIANA** 

CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

> PORTARIA\DPTO\RH N º 127/2022 03 DE janeiro DE 2022

EMENTA: "Concede Férias a(0) OOR, e dá outras providencias

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, WILSON ANTONIO TURECK. o uso de suas atribuições legais solve baixar a seguinte **PORTARIA:** 

Art. 1º - Concede período de férias, a partir de 23 DE dezembro de 2021 a 22 de janeiro

de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a DEBORA CARVALHO FRIGO, matrícula número 200932, ocupante do Cargo NUTRICIONISTA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, COM EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 23 DE dezembro DE 2021 revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos tres dias do mês de janeiro do ano de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK



#### **MUNICÍPIO DE LUIZIANA** CNPJ: 80.888.688/0001-27

RESOLVE

Art. 1º Ficam, os servidores públicos do quadro funcional, atuantes na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão, Senhores Roberto da Silva (Id. RG nº 4,070.511-2-SSP/PR e CPF nº 535.698.29-15) e Danilo Polato Ricie (Id. RG nº 9,942.273-4.8SP/PR e CPF nº 075.798.819-93), autorizados a proceder a abertura de processo administrativo, visando a apuração e recuperação/compensação de valores recolhidos indevidamente a título de contribuição previdenciária sobre rubricas/verbus indenizatórias, bem como recolhimento indevido do RAT, no período de 2017/2021 (últimos cinco anos).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº392/2021, publicada no diári oficial do município em 21 de Setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

ADALMIR JOSE GARBIM JUNIOR

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

PORTARIA\DPTO\RH N º 128/2022 03 DE janeiro DE 2022

AUTORIZA O PROCEDIMENTO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, VISANDO A APURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

EMENTA: "Concede Férias a(O) SERVIDOR, e dá outras providencias". O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO

MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Concede período de férias, a partir de 27 DE DEZEMBRO de 2021 a 26 de JANEIRO de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 , Aos servidores abaixo relacionados, **lotados na secretaria de saúde**.

 
 Nome
 Cargo
 Rg
 Cpf

 SOLANGE APARECIDA VIEIRA
 AGENTE COM. DE SAUDE
 2.899.103-65
 852.535.889-99

 MARLENE MARIA DE SAUDE
 AGENTE COM. DE SAUDE
 8.758.060-1
 772.676.139-304
 200886 | SULZA | SULZ CIRURGIAO DENTISTA 8.357.582-4 050.575.989

mês de Janeiro de 2022.

## **MUNICÍPIO DE LUIZIANA** CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, COM EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 27 DE dezembro DE 2021 revogando-se as disposições em contrário Paco Municinal "25 de Setembro". Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos três, dias do mês de

WILSON ANTONIO TURECK

PORTARIA\DPTO\RH N° 129/2022 03 DE janeiro DE 2022

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

**EMENTA:** "Concede Férias **a(O) SERVIDOR**, e dá outras providencias".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais resolve baixar a seguinte **PORTARIA:** 

Art. 1º - Concede período de férias, a partir de 30 DE DEZEMBRO de 2021 a 29 de JANEIRO de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, Aos servidores abaixo relacionados, lotados na secretaria de saúde.

Matricula	Nome	Cargo	Rg	Cpf
200587	JOSEVALDO RAMOS MEDICE	MOTORISTA I	4.980.754-6	016.199.039- 89
200802	AMARILDO MENDES	MOTORISTA II	4.218.302-4	628.898.699- 20
200801	SERGIO APARECIDO SIMOES	MOTORISTA II	7.723.521-3	023.536.419- 38
200761	OSVALDO ORTIGARA	MOTORISTA II	4.346.773-5	515.221.529- 20
200884	EPITACIO LUIZ TEIXEIRA	MOTORISTA II	4.683.959-5	708.371.399- 53
404439	IVANILDO CESAR	ASS ADMINISTRATIVO	7.348.340-9	020.425.119- 27



Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,COM EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 30 DE

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos três dias do mês de

ezembro DE 2021 revogando-se as disposições em contrário

CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

**MUNICÍPIO DE LUIZIANA** 

03 DE janeiro DE 2022 EMENTA: "Concede Férias a(O) SERVIDOR, e dá outras providencias".

PORTARIA\DPTO\RH

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado Paraná. WILSON ANTONIO TURECK no uso de suas atribuições legais resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Concede período de férias, a partir de 03 DE janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, Aos servidores abaixo relacionados,

Matricula	Nome	Cargo	Rg	Cpf
200942	MARCELO BALABUCH	MEDICO CLINICO GERAL	6.158.101-4	022.777.459- 01
200995	ADRIANA APARECIDA MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9.055.769-6	008.215.989- 02
200956	MARLI YUMIKO MIYAKE SLONGO	TELEFONISTA	4.169.284-7	581.369.409- 91
200797	MARIA DA GLORIA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4.520.348-4	633.232.229- 20

lotados na secretaria de saúde.



**MUNICÍPIO DE LUIZIANA** CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos três dias do mês de

**MUNICÍPIO DE LUIZIANA** CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

PORTARIA\DPTO\RH N ° 131/2022 03 DE janeiro DE 2022

**EMENTA:** "Concede Férias **a(O) SERVIDOR**, e dá outras providencias".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, WILSON ANTONIO TURECK, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Concede período de férias, a partir de 03 DE janeiro de 2022 a 01 de fe 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 , Aos servidores abaixo rel lotados na secretaria de viação obras e serviços urbanos.

Cargo

MARIO CESAR PEREIRA MELCIO DOS	CARPINTEIRO	8.317.854-0	029.248.889- 05
IELCTO DOS			
SANTOS RICARDO	AJUDANTE GERAL II	7.266.918-5	060.467.609- 33
DUARDO IENRIQUE SATISTA	ELETRICISTA DE VEICULOS	7.668.884-2	029.869.419- 07
ADRIANO BATISTA BARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS	7.266.962-2	043.486.859- 08
OAQUIM RODRIGUES DA SILVA GOBRINHO	PEDREIRO	3.492.639-5	507.482.039- 15
ROLDO DE ESUS FERRAZ	AJUDANTE GERAL II	5.723.600-0	805.263.819- 49
EANDRO DE ESUS FERRAZ	PEDREIRO	11.065.759-5	106.637.909- 21
ABIO UNIOR DE	AJUDANTE GERAL I	8.847.071-0	048.197.599- 30
2	ICARDO DUARDO ENRIQUE ATISTA DRIANO ATISTA ARCIA ODAQUIM ODRIGUES A SILVA OBRINHO ROLDO DE ESUS FERRAZ EANDRO DE ESUS FERRAZ EANDRO DE	ICARDO DUARDO DUARDO BENTIQUE ATISTA DEIANO DEIANO DEIANO DAQUIM ODRIGUES A SILVA OBRINHO ROLDO DE ESUS FERRAZ EANDRO DE ESUS FERRAZ BAGIO A JUDANTE	ICARDO   DUARDO   ELETRICISTA   7.668.884-2

# WILSON ANTONIO TURECK

99

Decreto Legislativo 02/2021.

Publique se

Cumpra-se.

## TRIBUNA EDIÇÃO Nº 10.627

#### **MUNICÍPIO DE LUIZIANA** CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

THE PARTY OF THE P	***************************************	ana.pngonon pn	il@idizidi.idi.pi.go	
	MORAIS			
200911	JOSE MARCOS MIGLIORINI	MOTORISTA I	4.902.695-1	669.191.859- 20
200567	IDAZIMA MARIA IZABEL DOS SANTOS DA SI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6.096.324-0	754.786.849- 53
200667	JOAO VASSELEK	ELETRICISTA II	4.747.974-6	626.281.199- 00
200973	REGIANE DOS SANTOS MARQUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.430.207-6	072.025.429- 94
200161	DENILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	LAVADOR DE VEICULOS	4.988.705-1	809.808.139- 72
200098	ADEMIR FERREIRA NETO	PEDREIRO	4.817.064-1	618.719.319- 91
201033	JESSE SIMAO DE SOUZA	ELETRICISTA I	7.179.634-5	043.676.099- 10
200736	WALTER ALVES DE SOUZA	MOTORISTA II	5.954.456-0	836.912.279- 53
200825	ISRAEL BATISTA MARTINS	CARPINTEIRO	5.008.996-7	704.656.739- 53
200537	ALEX ROCHA DE AZEVEDO	CONTINUO	8.528.399-5	035.729.479- 36
200826	ELIANDRO	CARPINTEIRO	7.918.434-9	033.986.469-

#### MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286 w.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos três dias do mês de ianeiro do ano de 2022.



PODER LEGISLATIVO DE QUINTA DO SOL

<u>SÚMULA</u>: "Dispõe sobre a Programação Financeira Mensal e bimestral e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022".

REPUBLICAÇÃO **DECRETO 009/2021** 

A Presidente da Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 1212/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei nº 1248/2021 (Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA) e Lei nº 1249/2021 (Lei Orçamentária anual) e o disposto no Art. 8º e 13 da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

Art. 1º - Fica estabelecida a programação financeira mensal (transferências) e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2022, na forma dos Anexos I, II do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, em 29 de Dezembro 2021.

Art. 2º - As transferências previstas, ficam desdobradas bimestrais de repasses na forma do Anexo III, que integra este

# Quinta do Sol

#### DECRETO 001/2022

SÚMULA: Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município de Quinta do Sol. com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso de

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento à determinação contida no artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação Mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei nº 1249/2021, ficam desdobradas em metas mensals de arrecadação, consoante o disposto no artigo 13 da Lei Complementar 101/2002. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, 03 de Janeiro de 2022

LEONARDO LAZZABETTI ROMERO

Câmara Municipal de Peabiru

DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2022

Data - 03/01/2022

SÚMULA: "Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercicio Financeiro de 2022".

O Presidente da Câmara Municipal de Peabiru. Estado do Paraná, o **Sr. José Valentim Rodrígues**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e de conformidade com o artigo 8.0, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000.

RESOLVE

Art. 1.º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, da Câmara Municipal de Peabiru, para o Exercício Financeiro de 2022.

Art. 2.º O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução se dará bimestralmente, e, se verificado o desequilibrio fiscal o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte.

Art. 3.º A Execução Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022 foi programada com base na Receita Corrente Liquida arrecadada do Município de Peabiru, e as Despesas Realizadas pela Câmara Municipal de Peabiru, dos últimos Exercícios Financeiros.

## Câmara Municipal de Peabiru

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE

Quinta do Sol

A Senhora Sabrina Yamaji Arruda, Presidente do Poder Legislativo de Quinta do

Câmara Municipal de Quinta do Sol /PR em 03 de Janeiro de 2021

Sol · PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2022

 $\operatorname{Art}.$  1°. Findo o prazo de suspensão previsto no Decreto Legislativo nº 05/2021 (em 31 de dezembro de 2021), fica reestabelecida a reposição das perdas inflacionárias aos Servidores do Poder Legislativo concedida pelo

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário

1 2 3 4 5 6

Transferências correntes	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	1.140.000,00
Receitas de Capital	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	100.000,02
Transferências de capital	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	100.000,02
TOTAL	206.666,67	206.666,67	206.666,67	206.666,67	206.666,67	206.666,67	1.240.000,02
DESPESAS	1. BIM	IESTRE	2. BIM	ESTRE	3. BIN	NESTRE	TOTAL PARCIAL
Categoria	1	2	3	4	5	6	TOTAL PARCIAL
Despesas Correntes	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	1.140.000,00
Pessoal e Enc. Sociais	152.583,33	152.583,33	152.583,33	152.583,33	152.583,33	152.583,33	915.499,98
Outras desp. Correntes	37.416,67	37.416,67	37.416,67	37.416,67	37.416,67	37.416,67	224.500,02
Despesas de Capital	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16,666,67	16.666,67	100.000,02
Investimentos	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	100.000,02

4.166,67 4.166,67 4.166,67 4.166,67 4.166,67 **25.000,02** Equip. e mat. Perman. 12.500,00 12.500,00 12.500,00 12.500,00 12.500,00 12.500,00

# Quinta do Sol

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2022

A Senhora **Sabrina Yamaji Arruda**, Presidente do Poder Legislativo de Quinta do Sol·PR, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Findo o prazo de suspensão previsto no Decreto Legislativo no

APARECIDO

DOS SANTOS

04/2021 (em 31 de dezembro de 2021), fica reestabelecida o reajuste das diárias concedidas aos vereadores e servidores do Poder Legislativo concedido pelo Decreto Legislativo 03/2021.

Art. 2°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quinta do Sol/PR. em 03 de Janeiro de 2021.

Publique se

## Câmara Municipal de Peabiru

190.000,00

5. BIMESTRE

6. BIMESTRE 3 4 5 6

190.000,00 190.000,00 190.000,00 190.000,00 190.000,00 190.000,00

190.000,00 2.280.000,00

190.000,00

190.000,00

rietarius de dobutor	201000/01	201000,01	201000,01	201000,01	40.000,01	201000,00	200,000,00
Transferências de capital	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
TOTAL	206.666,67	206.666,67	206.666,67	206.666,67	206.666,67	206.666,63	2.480.000,00
DESPESAS	4. BIN	IESTRE	5. BIM	IESTRE	6. BIN	NESTRE	TOTAL
Categoria	1	2	3	4	5	6	IOIAL
Despesas Correntes	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	2.280.000,00
Pessoal e Enc. Sociais	152.583,33	152.583,33	152.583,33	152.583,33	152.583,33	152.583,33	1.830.999,96
Outras desp. Correntes	37.416,67	37.416,67	37.416,67	37.416,67	37.416,67	37.416,67	449.000,04
Despesas de Capital	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Investimentos	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Obras e Instalações	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Equip. e mat. Perman.	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
TOTAL	206.666.67	206.666.67	206.666.67	206.666.67	206 666 67	206.666.63	2.480.000.00

Art. 4,º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL eabiru, 03/01/2022

> JOSE VALENTIM
>
> RODRIGUES: 48674257968
>
> Section 2015 August 10 to 1 José Valentim Rodrigues

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU raça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 — 8100 CNPJ — 75.370.148/0001-17 - CEP — 87250-000 Peabiru — Paraná

#### **DECRETO N° 01/2022**

" Declara Situação de Emergência em toda a base territorial do Município de Peabiru em virtude do longo periodo de ESTIAGEM e dá outras providências".

Sabrina Yamaji Arruda
Presidente

O Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 75, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal; e ainda Considerando a intensa estiagem que atinge o território

se, especialmente o Município de Peabiru, desde a metade do ano de 2019, intensificada no último trimestre de 2021; Considerando que, em decorrência do desastre, estão ados danos humanos, ambientais e consequentes prejuizos econômicos públicos e privados de grande vulto, impactando diretamente a população, especialmente nas áreas rurais, com desabastecimento de água inclusive para dessedentação de animais;

ergência em razão da estiagem, através do Decreto Estadual nº 1002, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando que o Estado do Paraná declarou situação de

Art. 1°. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em odo o território do Município de Peabiru, conforme parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM

Art. 2°. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos/secretarias municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações



#### Prefeitura do Município de Peabiru Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 8100 CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3°. Com base no inciso IV do artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Peabiru, 03 de janeiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS

Estado do Paraná CNPJ: 80.889.223/0001-90 Avenida Paraná, 480 – Centro – Fron est. 43-573-1042/3573-1775- Iretama – Paraná. E-MAIL: <u>contabilidade@camarairetama.pr.gov.br</u> Site: <u>www.camarairetama.pr.gov.br</u>

Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2022

PEDRO DONIZETI SPEDO

Presidente da Câmara Municipal

### Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos

www.camarairetama.pr.gov.br C.N.P.J 80.889.223/0001-90 PORTARIA Nº 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA, Estado do Paraná, senhor PEDRO DONIZETI SPEDO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

I - NOMEAR a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, para atuar no recebimento de materiais adquiridos através de procedimentos licitatórios, no exercício de 2022, como consta:

Presidente: Márcia Smaka Cius RG nº 9003557-6 SESP/PR CPF/MF sob nº 047.433.749-95 ecretária: Patrícia Corandin Kobayashi RG nº 8013706-0 SESP/PR

CPF/MF sob nº 037.478.519-83 Symone Cavalcante Campoe de França RG nº 8.179.475-8 CPF/MF sob Nº 059.083.729-00

Silvia Fernanda Gimenez Viana RG nº 7238415-6 SESP/PR CPF/MF sob nº 039.409.409-33

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, em 03 de janeiro de 2022.

PEDRO DONIZETI SPEDO

## Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos

Avenida Paraná, 480, Centro - CEP 87280-000 - Iretama - Paraná Fone (44) 3573-1042 - E-mail: secretaria@camaritema pr. gov. br www.camarairetama.pr. gov. br C.N.P.J. 80, 889, 223/0001-90

PORTARIA Nº 002/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA, Estado do Paraná, senhor PEDRO DONIZETI SPEDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE

I - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação, para tomar as medidas necessárias ao procedimento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal de Iretama, no exercício de 2022,

Presidente: Márcia Smaka Cius RG nº 9003557-6 SESP/PR CPF/MF sob nº 047.433.749-95

Symone Cavalcante Campoe de França RG nº 8.179.475-8 CPF/MF sob Nº 059.083.729-00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, em 03 de janeiro de 2022.



## CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS Estado do Paraná CNPJ: 80.889.2230001-90 Avenida Paraná, 480 – Centro - Fone ®x4-3573-1042/3573-1775- Iretama – Paraná. E-MAIL: <u>contabilidade∉camarairetama.pr.gov.br</u> Site: www.camarairetama.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 003/2022

Súmula: "Progressão Horizontal ao quadro de servidores efetivo da

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA, Estado do Paraná, enhor PEDRO DONIZETI SPEDO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução nº 005/2014 de 24 de abril de 2014 e 001/2015 de 25 de fevereiro de 2015.

Art. 1º -. Conceder progressão horizontal ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Iretama por tempo de serviço, conforme quadro Abaixo de servidores relacionados, passando os mesmos a perceberem os vencimentos constante no Anexo III da tabela de progressão Horizontal e Vertical - Resolução nº 005/2014 de 24 de abril de 2014

				admissão	Atual	Progressão
61	PATRICIA CORANDIN KOBAYASHI	037.478.519-83	Técnico em Contabilidade	13/10/2014	TECAC05	TECAC06
78	MARCIA SMAKA CIUS	047.433.749-95	Zeladora	03/11/2014	PROCB05	PROCB06
62	SYMONE CAVALCANTE CAMPOE DE FRANÇA	059.083.729-00	Técnica Administrativa	18/11/2014	ZELA05	ZELA06
63	SILVIA FERNANDA GIMENEZ VIANA	039.409.409-33	Procuradora	06/01/2015	PROCB05	PROCB06

Art. 2º - Caberá a Departamento de Recursos Humanos promover a adequação de pagamento retroativo que faz jus a cada servidor

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022.

### **MUNICÍPIO DE IRETAMA** Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 unn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

## Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para fim específico, de acordo com o art. 37, XXI da CF e Lei 10.520/2002, e dá outras providências.

RESOLVE:

Nomear o Pregoeiro Oficial do Município de Iretama e a respectiva Equipe de

Vanderlei Silva, Oficial Administrativo, CPF/MF nº 919.655.789-34, Cédula de Identidade, RG nº 4.995.678-9 - SESP-PR.

Emerson Thiago dos Santos Barbosa Siqueira, Auxiliar Administrativo I, CPF/MF nº 097.568.269-59, Cédula de Identidade, RG nº 12.952.767-6 – SESP-PR.

Paço Municipal Francisco Ruiz, em 04 (Quatro) de Janeiro de 2022.



PORTARIA Nº 001/2022

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E SEMOVENTES INSERVÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor SAME SAAB, Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, Imóveis e semoventes inserviveis, para o exercício de 2022, que será integrada pelos seguintes membros:

Roberval Nery de Oliveira CPF: 588.327.009-30

Mario Adair Nardielle CPF: 017.123.699-89

Alexandre Ferreira da Silva CPF: 076.242.089-89 Emerson dos Santos Barbosa Siqueira CPF: 097.568.269-59

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Paço Municipal Francisco Ruiz, em 03 de janeiro de 2022





174-Centro-Iretama-PR, fone / ۱۵۸ - ----v.br-E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR FISCAL DE CONTRATO.

O Senhor Same Saab, Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de sua: atribuições legais,

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público Municipal Senhor Rafael Silva Machado, Portador do RG: 6.610.677-2-SSPPR e CPF: 073.453.279-22, Matricula 501852, para atuar como Gestor Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, e o Município de Iertama, tendo como objeto a reconstrução de pontes, conforme o PROTOCOLO Nº REC-PR-4110805-20210210-01, durante sua execução, com as seguintes metas:

Meta 1: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO RIO ROZILHO (7.00 m x 15.00 m) existente, possui aproximadamente 4.50 de largura por 15.00

RIO ROZILHO (7.00 m x 15.00 m) existence, possui aproximadamente 4.50 de largura por 15,00 de comprimento / Após reconstrução ficará com 7,00 de largura por 15,00 de comprimento / Após reconstrução ficará com 7,00 de largura por 15,00 de comprimento / N° CONTRATO: 112/2021 VALOR: RS 382.120.52 (CORDENADAS: 24° 27° 145° S / 52° 07° 13° O. FONTE DO RECURSO: GOVERNO FEDERAL — MDR — MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. N° PROCESSO MDR: 59053004311202116

Meta 4: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E RECONSTRUÇÃO DA PONTE ASSENTAMENTO JUREMA (7,00 m x 15,00 m) existente, possui aproximadamente 4,50 de largura por 15,00 de comprimento / Após reconstrução ficará com 7,00 de largura por 15,00 de comprimento. № CONTRATO: 112/2021 VALOR: RS 371,1879,50

VALOR: RS 371.879.50
COORDENADAS: 24º 16· 56º S. / 52º 07' 04º 0.
FONTE: DO RECURSO: GOVERNO FEDERAL. – MDR. – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.
N° PROCESSO MDR: 5903001311202116.
VALOR TOTAL GERAL: RS 754.000,02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 417 de 17 de dezembro de 2021.

Paço Municipal Francisco Ruiz Iretama-PR, em 03 de janeiro de 2022 SAME SAAB
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE IRETAMA**

PORTARIA N.º 004/2022

### O Senhor <u>Same Saab</u> - <u>Prefeito Municipal de Iretama</u>, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação, RESOLVE:

Art.1º – Nomear a Comissão Permanente de Licitação para tomar todas as medidas necessárias ao procedimento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Município de Iretama-Pr, durante o exercício de 2022, assim composta:

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

**PUBLIQUE-SE** 

**Vanderlei Silva** RG – 4.995.678-9 - SESP-PR. CPF/MF n ° 919.655.789-34 1º Secretario: Alexandre Ferreira da Silva

2º Secretario: **Emerson dos Santos Barbosa Siqu** RG = 12.952.767-6 - SESP-PR CPF/MF nº 097.568.269-59

Patrick Fernandes Sampaio RG - 12.798.331-9 - SESP-PR CPF/MF nº 094.990.569-04

Rafael Silva Machado RG- 6.610.677-2 - SESP-PR CPF/MF nº 073.453.279-22

REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, em 04 (Quatro) de Janeiro de 2022. SAME SAAB

# PORTARIA N.º 003/2022

O Senhor <u>Same Saab</u> - <u>Prefeito Municipal de Iretama</u>, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferdas por Lei, em especial a Lei 10.520/2002, Art. 3º, IV e Decreto Federal nº 3.555/2000 em seu Art. 7º, II,

PREGOEIRO:

# Alexandre Ferreira da Silva, Auxiliar de Ensino, CPF/MF nº 076.242.089-89, Cédula de Identidade, RG nº 10.301.624-0 - SESP-PR.

Art. 2º - Sendo o Primeiro, acima, qualificado a Pregoeiro Oficial e os demais componentes da Equipe de Apolo, os quais nortearão todos os Processos Licitatórios deste Município, nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico, para o ano de 2022. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as

SAME SAAB
PREFSHIME SHABAL
Prefeito Municipal



Secretário

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2021 DISPENSA N. 90/2021

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89. – Centro, insertio no CNPI sob nº ° 75.371.401/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sembor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado à Av. São Pedro, 346, apto 01, doravante denominada CONTRATANTE. uonavamie uemoniniata CONTRATANTE.

Contratadas: CONSTRUÇÕSE S. LOCAÇÕES MARCIO CARDOSO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 38.176.829/0001-12, com sede ma Avenida Presidente Vargas, 591, Loteamento São João, em Pitanga - PR, neste ato representada pelo Sr. MARCIO CARDOSO, doravante denominada CONTRATADA.

CONTRATADA.

Objete: AQUISIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA (COM INSTALAÇÃO) PARA USO NO PARQUE DO
LAGO MUNICIPAL DE RONCADOR MARIO KOVALEK, EM ATENDIMENTO AO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR. LOGIGO DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO DE LINIGUA ASAMO DE LINIGUA ASAMO DE LINIGUA SUPERA DE LA TURA MÁXIMA DE SICÇÃO DE PARA DESTALAÇÃO (ARRIFLAS DE AÇO, AMES DE VIDAÇÃO, TAMPA DE ROSCA, JUSTA DE VIDAÇÃO, AMES DE VIDAÇÃO, TAMPA DE ROSCA, JUSTA DE VIDAÇÃO, AMES DE AÇO, AMES DE PADRÁCA, DARAÇADEIRAS E PROCESO. | Unit.RS | Total RS | RS | 8.400,00 | VULCAN | VMB20HD | TOTAL: 8.400,00

RS 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021 / 31 de março de 2022. Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2021 ador - PR, 31 de dezembro de 2021

- PRESMI -PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ENPI. AUTOMO (1980) - 01.404.313/0001-38 TRAVESSA ESTADOS UNIDOS, N° sn, Cantro - Iretama - PR.

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°001/2021 PROCEDIMENTO LICITATORIO N°004/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°004/2021

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE IRETAMA — PRESMI do Municipio de Iretama, Estado do Paraná, CNPJ: 01403.335(0001-38), através do Presidente, o senhor: GERMANO BORINO CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, em atendimento aos principios relevante de interesse publiado a conveniência e oportunidade de Administração da PRESMI, retratados los sumula 473 do colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os crítérios legais, aval. 473 do colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os crítérios legais da Resea sentido, tendo em sista razoes de interesse Publico, decorrente de fatos supervenientes, apontados pelo Ministério Publico do Estado do Paraná, anexada aos autos do processo, RESOLVE:

ANULAR, a licitação na modalidade INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°001/2021, PROCEDIMENTO LICITATORIO N°004/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO N°004/2021, celebrado com a empresa: CIUPA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n° 39.293.738/0001-20, conforme

**DETERMINO** a publicação desta anulação nos meios oficiais de comunicação do Município com efeitos retroativos a 31/12/2021.

Município de Iretama-Pr, em 04 de Janeiro de 2021.



Prefeitura Municipal de Roncador

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº. 02/2021, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Pregão nº 158/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A RONCADOR-PR., adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es):

AGIL EIRELI - CNPJ 26.427.482/0001-54

Total: 481 227 84 (Over

481.227,84 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

Roncador, 03/01/2022



Prefeitura Municipal de Roncador

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº297/2021.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2021. TIPO: Preço. Global.

OBJETO: O objeto deste pregão é: AQUISIÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM IDADE DE 3,4 E 5 ANOS, DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ-ESCOLAS E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO, INCLUINDO MATERIAS DIDÁTICOS ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO E LIVROS EM INCLÉS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR. Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89, CENTRO. RONCADOR-PR.

HORARIO DE PROTOCOLO DO RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. Até as 08:30 do dia 18 de janeiro de 2022. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 05 (cinco) minutos, após o horário indicado acima, não sendo necessário e realização de protocolo, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência do Município de Roncador/PR, ou na Prefeitura Municipal de Roncador, sito Prapa Moyess Lupion n°. 89, Centro, CEP 87320-000, no horário das 88.09 ais 17:30. horas. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 98.09 ais 17:30 horas, excelo esbándos, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefone (44-3578-1222).

icon Perdando Sacoman Pregociro Municipal



Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 nn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

CONCORRÊNCIA № 002/2021 Processo Administrativo № 089/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a construção de 02 (duas) Pontes em Concreto Armado - protocolo nº REC-PR- 4110805-20210210-01, nota de empenho nº 2021NE000101 – Programa 2218 – Gestão de Riscos e desastres, ação 22BO-proteção e defesa civi conforme memorial descritivo e projeto elaborado e fornecido pelo Departamento de Obras de

Contrato Administrativo № 112/2021

Município de Iretama-Pr, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos. VALOR TOTAL: R\$ 754.000,02 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais e Dois Centavos).

FORO: Comarca do Município de Iretama-Pr

Meta 1: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO RIO ROZILHO (7,00 m x 15,00 m) existente, possui aproximadamente 4,50 de largura por 15,00 de comprimento / Após reconstrução ficará com 7,00 de largura por 15,00 de comprimento. COORDENADAS: 24º 27' 45" S / 52º 07' 13" O.

FONTE DO RECURSO: GOVERNO FEDERAL – MDR – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Nº PROCESSO MDR: 59053004311202116

Meta4: FLABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E RECONSTRUÇÃO DA PONTE ASSENTAMENTO JUREMA (7,00 m x 15,00 m) existente, possui aproximadamente 4,50 de largura por 15,00 de comprimento / Após reconstrução ficará com 7,00 de largura por 15,00 de comprimento COORDENADAS: 24º 16' 56" S / 52º 07' 04" O.

FONTE DO RECURSO: GOVERNO FEDERAL - MDR - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº 02/2021, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PUBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Pregão nº 160/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARNÁCIA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR., adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es):

Prefeitura Municipal de Roncador

RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONEFAX: (44) 575-1222 - PARI



Prefeitura Municipal de Roncador

rintendente da PRESMI Portaria 0308/2021

PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO. - CNPJ

Vii.

PORTARIA Nº 001/2022

Súmula: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio para deliberarem sobre os processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial para o ano de 2022, e dá outras providências.

CEP: 87320-000

A Diretora Executiva do Previsron – Fundo de Previdência do Município de Ronador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e, Considerando ainda o disposto no Inciso IV e respectivo parágrafo primeiro do Artigo 3° da Lei Federal n° 10.520, datada de 17 de junho de 2002.

Art.  $1^{\circ}$  - Nomear os conselheiros abaixo para desempenhar a função de Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, que terão a atribuição de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação dos objetos dos processos licitatórios na modalidade Pregão

Presencial, para o exercício 2022. Graciele Ghering de Freitas

Equipe de Apoio: Roberta G. A. Cristalino de Souza Ioana Chelni

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Roncador - Pr. 04 de janeiro de 2022.

Lauilene Dekeun Lucilene Ditkum Diretora Executiva

Prefeitura Municipal de Roncador PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ - CNPJ - 75-371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021. PREGÃO N. 100/2020

Processo Licitatório: Pregão n.º 100/2020.

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE. Contratado: ILMA WALTMANN E CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 09.016.777/0001-19, com sede na AVENIDA ANCHIETA S/N. JARDIM ANCHIETA, em Roncador - PR, neste ato representada pelo Sr(a). OSMARIO BEE, doravante denominada CONTRATADA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MESAS DE CONCRETO, CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE

RONCADOR-PR R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93. Vigência: 01 de dezembro de 2021 / 10 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2021.

VIVALDO LESSA MOREIRA

Roncador - PR, 01 de dezembro de 2021

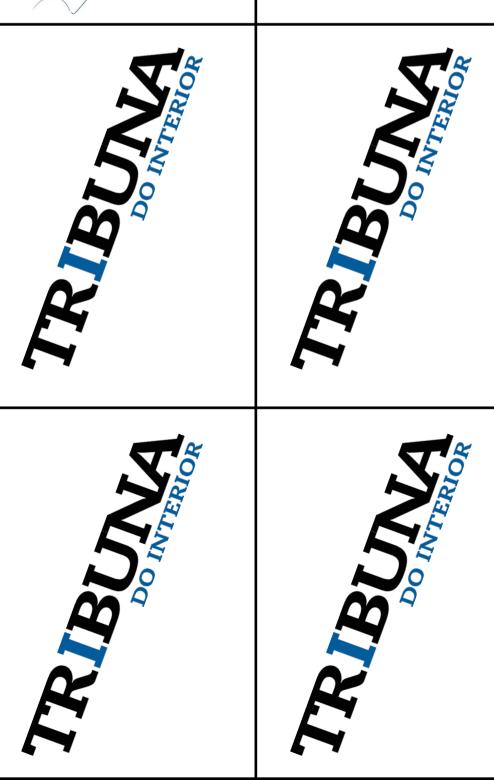
**EM ATUALIZAÇÃO...** 



TRIBACA INTERIOR

TRIBATION DO INTERIOR









FONE/FAX: ( 44 ) 3575-277

Fundo de Previdência do Município de Roncador

PORTARIA Nº 002/2022

**Súmula:** Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2022, e dá outras providências.

A Diretora Executiva do Previsron - Fundo de Previdência do

Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

Art. 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às LICITAÇÕES que venham a ser realizadas pelo Previsron – Fundo de Previdência do Município de Roncador, durante o exercício de 2022, assim constituída: Presidente: Cristina Ayala Cardoso

Membros: Adriana de Freitas Tiago Ferreira Sehaber

Art.  $2^{o}$  - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Roncador - Pr, 04 de janeiro de 2022.

Lauiline Dikum Lucilene Ditkum Diretora Executiva

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALRES - EIRELLI - CNPJ 32.743.242/00001-61 Tiolai: 710,00 (Setecentos e Dez Reais) CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 03.652.030/0003-32

Total: 5.260,00 (Cinco Mil Duzentos e Sessenta Reais) CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME - CNPJ 23.228.076/0001-74

Total: 2.894,00 (Dois Mil Oitocentos e Noventa e Ouatro Renic) ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 85.477.586/0001-32

Total: | 1.880.00 (Um Mil Oitocentos e Oitenta Reais)

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SIAMEDILIVE - CNPJ 07.752.2360001-23 [Total: [6-072.00 (Seis Mil e Sectina Dois Reais) PHARMALOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 13.485.130/0001-03

Total: 7.290.00 (Sete Mil Duzentos e Noventa Reais)

TOMEDI DISTRIBUIDORA D EMEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 37.374.797/00
: | 12.000,00 (Doze Mil Reais)